CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

ATA N° 40/2026

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026) às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pranchita-PR, reuniram-se na 25ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura, os Vereadores: Adelar Gilvani Radaelli, Cleomar Francesconi Pedro, Daniel Souza da Luz, Décio Luiz Fredo, Douglas Maciel Elicker, Jucemar Giaretta, Ieda Juliana Giongo, Margarete Vian Prezotto e Noeli Aparecida de Oliveira Algeri, verificando-se o livro de presenças, nele se constatou a presença unânime. Foi então pelo Presidente, o Vereador Adelar Gilvani Radaelli que convocou os presentes para de pé e, após ter sido feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Daniel Souza da Luz, o Presidente em nome do Poder Legislativo de Pranchita/PR, deu por abertos os trabalhos. Que inicialmente foi lida a Ata nº 39/2026, da última sessão ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade do plenário na sua originalidade. No expediente, foram lidas as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida, foi lido Parecer Conjunto favorável das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e, Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2026, de autoria da Mesa Diretora, a qual Estabelece o Plano Anual de Fiscalização do Poder Legislativo do Município de Pranchita, Estado do Paraná, e dá outras providências. Na sequência, foi lido o ofício nº 175/2026, o qual encaminha o Projeto de Lei nº 19/2026, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu; sendo encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para parecer a qual ficou com vista. Continuando, foi lida a Moção de Aplausos nº 01/2026, de autoria do Vereador Décio Luiz Fredo, o qual após ouvido o plenário seja enviada MOÇÃO DE APLAUSOS AO GRUPO DE CORAL ITALIANO CONTENTE DE VÍVERE, pelo trabalho artístico e cultural realizado em nosso Município, mantendo viva a tradição e história do povo italiano que colonizou estas terras; sendo encaminhada a Comissão de Justiça e Redação e, Educação, Saúde e Assistência Social para parecer, as quais ficaram com vista. Em seguida, foi lida a Indicação nº 18/2026, de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, o qual Propõe ao Poder Executivo Municipal que analise a possibilidade de apresentar o Projeto de Lei que dispõe sobre a Criação do Programa Municipal de Fisioterapia Domiciliar para pessoas acamadas, com mobilidade reduzida ou impedidas de locomoção, no Município de Pranchita e dá outras providências, conforme modelo que acompanha. Nas matérias da Ordem do Dia, o Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2026, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade do plenário em primeira sessão, reafirmando o presidente sobre as sessões extraordinárias dos dias 15 e 16. Em seguida, a Indicação nº 18/2026 de autoria do Vereador Daniel Souza da Luz, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade do plenário em única sessão. Como mais nada havia de se tratar foi encerrada a presente sessão, ficando para lavrar a ata que vai assinada pelos presentes.

Margarete Vian Prezotto, Noeli Algeri. Cleomar F. Pedro,
Ieda Daniel Souza da Luz
Adelar